



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Fone: (82) 3624-1130 Fax: 3624 – 1263 - CNPJ 12.369.880/0001-57
Secretaria Municipal de Educação - Travessa Alameda da Esperança – SN –
CEP 57.400-000 fone: (82) 3624 – 1218 - Pão de Açúcar – AL

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO NÍVEL SUPERIOR UNIVERSITÁRIO.

Período de Inscrição: 12/09 a 26/09/2018

Documentação Necessária: <http://paodeacucar.al.gov.br/>

O candidato ao benefício deverá preencher os FORMULÁRIOS: **Ficha de Inscrição, Declaração de Veracidade das Informações** e os **Dados Sócio-Econômicos** em seguida se dirigir a Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3x4;
- b) Documento de Identidade (RG) e CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência (energia elétrica ou água);
- d) Cópia de comprovante de renda dos membros da família;
- e) Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil (em nome do beneficiário)
- f) Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato ou do recibo mensal de pagamento;
- g) Em caso de doença familiar apresentar comprovação da mesma e cópia de despesas médicas;
- h) Caso possua deficiência, apresentar Laudo Médico e exame comprobatório de deficiência física se for o caso considerando-se como deficiência para fins de proteção legal, a limitação física, mental, sensorial ou múltipla que o incapacite a pessoa para o exercício de atividades normais da vida e que, em razão dessas incapacitações, gere para a pessoa dificuldades de inserção social;
- i) Comprovante de matrícula no curso declarando respectivas localidades definidas nas cidades elencadas, comprovada através de atestado do estabelecimento do ensino ou boleto bancário, devidamente quitado, ou qualquer outro documento que substitua;
- j) Declaração de aproveitamento escolar comprovando a aprovação em frequência nas matérias cursadas, expedidas pelas instituições de ensino a que o estudante estiver matriculado;
- k) Certidão negativa de débitos municipais;
- l) Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, consciências sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

Além dos documentos acima listados o beneficiário deverá apresentar trimestralmente o atesto de frequência às aulas, expedido pela instituição educacional ao qual o aluno esteja vinculado.